

SILVANA DE FREITAS, em vaga decorrente da aposentadoria de Celia Tomimura, cuja área do cargo foi alterada pelo Ato n.º 17/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

JOSUE FERREIRA NETO, em vaga decorrente da aposentadoria de Denise Castilho de Rezende, cuja área do cargo foi alterada pelo Ato n.º 17/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

FABRICIO PIVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Valquiria Rodrigues Costa, cuja área do cargo foi alterada pelo Ato n.º 17/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

RENATO AKIRA OKITA, em vaga decorrente da aposentadoria de Alberto José Niituma Ogata, cujas área e especialidade do cargo foram alteradas pelo Ato n.º 17/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA

MARIANA GRANADO DE SOUZA QUEIROZ, em vaga decorrente da aposentadoria de Laurinda Maria Silva de Castro

III - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE CONTADORIA

FABIO MAKOTO HIGUCHI, em vaga decorrente da aposentadoria de Edson Luiz dos Santos, cujas área e especialidade do cargo foram alteradas pelo Ato n.º 17/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

MICHEL RICHARD CHAGAS CRUZ, em vaga decorrente da aposentadoria de Emy Yoshida, cujas área e especialidade do cargo foram alteradas pelo Ato n.º 17/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

IV - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE EDIFICAÇÕES

JOYCE TERASSAKA DIAS, em vaga decorrente da aposentadoria de José Felix de Souza, cujas área e especialidade do cargo foram alteradas pelos Atos n.ºs 438/2015 e 17/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Desa. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

RESOLUÇÃO Nº 290, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0010638-96.2018.4.03.8001, resolve:

Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, vago em decorrência da exoneração da servidora Jordana Hupsel Rêgo Lima, para o quadro de pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, a teor do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça.

Desa. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

RESOLUÇÃO Nº 295, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0006640-86.2019.4.03.8001, resolve:

Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, vago em decorrência da exoneração da servidora Claudia Moraes do Nascimento, para o quadro de pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, a teor do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça.

Desa. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 349, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA 0001560-29.2019.4.05.7600, resolve:

Conceder APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, à servidora MARIA DE FÁTIMA MULATO LIMA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 249, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Ceará, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, bem como do Adicional de Qualificação - AQ, por Especialização, com fundamento na Lei 11.416/2006 e a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 322, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O(A) PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS DESEMBARGADOR PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAUJO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, ocupado pelo(a) servidor(a), JOSÉ TADEU DA SILVA, matrícula 30920319, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, recebendo por reciprocidade 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 6.062/1974, decorrente da aposentadoria da servidora MONIQUE VON HERTWIG BITTENCOURT, publicada na Portaria nº 68, DOU nº 67, seção 2, pág.65 em 09/04/2018, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAUJO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 203, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no processo SEI nº 0002918-16.2018.6.03.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, correspondente à totalidade da sua remuneração no cargo efetivo, reajustados em paridade com os servidores em atividade, ao servidor ADMIR CASTRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado Serviços Gerais, Especialidade: Agente de Segurança Judiciária - Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

PORTARIA Nº 202, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; na Resolução TSE nº 23.430, de 12 de agosto de 2014, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0001605-83.2019.6.03.8000, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral -TRE-AP, criado pela Lei nº 8.868/94, ocupado pela servidora TECIANE DE OLIVEIRA DIAS, para o quadro efetivo de pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região -TRF1, Seção Judiciária do Estado do Amapá, em reciprocidade com o cargo de idêntica denominação ocupado pelo servidor HÉLIO FREITAS VASCONCELOS, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, Resolução CNJ nº 146/2012, bem como Resolução TSE nº 23.430/2014, alterada pela Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 325, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na Resolução nº 23.563/2018 do TSE e na Instrução Normativa nº 01/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 02/2016, deste Tribunal, no Processo Administrativo Digital nº 3603/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por CLÁUDIO LIMA JUIZ, em reciprocidade com cargo de idêntica natureza ocupado pelo servidor LUCIANO SILVA CHAGAS do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

Art. 2º Fica concedido ao servidor Luciano Silva Chagas o prazo de 20 (vinte) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, a contar da publicação desta portaria.

Des. JATAHY JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 228, de 19 de junho de 2019 do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, que trata da concessão de aposentadoria voluntária ao servidor ANTÔNIO DE MAGALHÃES FERREIRA, publicada no DOU nº 123, edição de 28 de junho de 2019, Seção 2, página 95, onde se lê: "Técnico Administrativo, Área Administrativa, Classe C, Padrão 1", leia-se: "Técnico Administrativo, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13".

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 15, DE 30 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Redistribuir, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 8.112/90 e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, um cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pelo servidor Helder Vazzoler, do Quadro Permanente deste Tribunal, criado pela Lei Federal nº 11.202/2005, para o Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, recebendo em reciprocidade um cargo de Técnico Judiciário -Área Administrativa, criado pela Lei Federal nº 10.772/2003, ocupado pelo servidor Hélio Martins de Andrade, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 204, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso XXV, da Resolução nº 298/2018 (Regimento Interno do Tribunal), considerando a decisão exarada, por esta Presidência, no Procedimento Administrativo Digital nº 7.201/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade, com provento proporcional ao tempo de contribuição - 11/30 (onze e trinta avos) calculado pela média aritmética das remunerações, à servidora NILCE MARQUES DA CUNHA SILVA, matrícula 508.461-0, no cargo criado pela Lei 7.645/87 de Técnico Judiciário, Área Administrativo, Classe "C", Padrão 12, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com a Emenda Constitucional nº 41/03; art. 186, inciso III, alínea "d" e art. 188, ambos da Lei nº 8.112/90; arts. 1º e 15 da Lei nº 10.887/04; art. 11 da Lei nº 11.416/06 na redação da Lei nº 12.774/12; art. 12 da Lei nº 11.416/06 na redação da Lei nº 13.317/16; com as vantagens do art. 13, § 1º, inciso VIII e Lei nº 11.416/06 alterada pela Lei nº 13.317/16 e art. 15, inciso III da Lei nº 11.416/06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CARLOS ESCHER

PORTARIA Nº 203, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n. 3776/2019, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução CNJ n. 146/2012, bem como nas regras contidas na Resolução TSE n. 23.563/2018 e Portaria PRES n. 237/2017, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão "4", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei n. 7.645 de 18 de dezembro de 1987, ocupado por MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA, para o Quadro Permanente de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça, tendo, por reciprocidade, a redistribuição simultânea com um cargo de igual denominação, do Quadro Permanente de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça, ocupado pelo servidor CARLOS MAGNO DE SOUSA ALVES para este Órgão.

Art. 2º Conceder ao servidor CARLOS MAGNO DE SOUSA ALVES o prazo de 5 (cinco) dias de licença para trânsito, com fulcro no art. 33 da Resolução TSE n. 23.563/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. CARLOS ESCHER

